PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2022 - Protocolo nº 2572/2022 recebido em 08/08/2022 12:01:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ED4A-DEEB-A5D8-C20C.

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2022

| Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Padre, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto, e dá outras providências |
|--|
| (Projeto de Lei Ordinária nº/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado). |
| Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Padre, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto. |
| Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. |

RICARDO PRADO Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de agosto de 2022.

O dia do Padre é celebrado anualmente no dia 04 de agosto, data da festa de São João Maria Vianney. Essa data é comemorada desde 1929, quando o Papa Pio XI proclamou João Maria Batista Vianney como Padroeiro dos Párocos e dos Sacerdotes: "homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico".

O Padre é um dos membros do clero da Igreja Católica, um homem que recebeu a ordem de sacerdote para cumprir a sua missão de entender a alma humana, ensinar a palavra de Deus, ouvir confissões e instruir o perdão dos pecados, ministrar o Batismo e o Matrimônio, celebrar Missa e Eucaristia, abençoar os fiéis, etc. A origem da palavra Padre vem do latim, "Pater", que significa pai.

RICARDO PRADO Vereador - PL

